

12.045.633/0001-03.

VALOR: R\$ 890,67 (Oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 160/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD de 30/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023020671.

FISCAIS DESIGNADOS: THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão; e, CÉSAR MARIANN DICARAHY RAMALHO, matrícula 3.500.212, Coordenador Técnico de Fiscalização de Transportes Turísticos.

DATA DO EMPENHO: 14/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 161/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa E-MEX TELECOMUNI-

CAÇÕES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.045.633/0001-03.

VALOR: R\$ 2.181,33 (Dois mil, cento e oitenta e um reais, e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 161/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD de 30/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023020671.

FISCAIS DESIGNADOS: THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão; e, CÉSAR MARIANN DICARAHY RAMALHO, matrícula 3.500.212, Coordenador Técnico de Fiscalização de Transportes Turísticos.

DATA DO EMPENHO: 14/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 164/2023

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.